

RESOLUÇÃO N.º 422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor João de Oliveira Costa.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor João de Oliveira Costa pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 16 de outubro de 2023.



Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Res. 422/2023
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 16 / 10 / 2023
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 16 / 10 / 2023


Assinatura